CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-09-01	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.09.01 10:37:36 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4968 / XIII (2 .ª)

Assunto: Descargas poluentes no rio Maior

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No passado dia 10 de agosto, as águas do rio Maior apresentavam cor vermelha e pastosa, bem como um cheiro nauseabundo, bem visíveis.

A situação foi denunciada e documentada fotograficamente pelo Movimento Cívico Ar Puro, e amplamente divulgada quer nas redes sociais, quer em páginas de internet ligadas a questões ambientais, quer em jornais de âmbito local e regional.

De acordo com várias notícias publicadas o Movimento Cívico Ar Puro endereçou uma carta ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, dando conta de que "o rio não tem caudal, neste período de seca extrema", pelo que "estas descargas têm um impacto extremo no já moribundo rio".
É ainda referido que a carta pedia confirmação sobre se as descargas só podem ser efetuadas "após tratamento adequado, de molde a não degradar ainda mais a já péssima qualidade da escassa massa de água existente no leito do rio Maior".

Também segundo o Movimento Cívico Ar Puro, "esta situação verifica-se todos os anos, transformando o rio Maior [...] num rio morto e vermelho, num esgoto a céu aberto", e "os controlos analíticos, assim como a ação de fiscalização, não são confiáveis, nem merecedores de credibilidade".

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo sistematicamente a questionar o Ministério do Ambiente sobre episódios semelhantes de descargas poluentes, de norte a sul do país, sendo também várias as iniciativas legislativas apresentadas e aprovadas pela Assembleia da República, muitas vezes unanimemente por todas as bancadas, para que sejam tomadas medidas rigorosas e assertivas contra este tipo de crime ambiental.

Portugal está a atravessar um período de seca grave, com registos de baixo caudal dos rios,

sobretudo na região centro e sul.

A água dos rios constitui um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos, tendo, muitas vezes, também, grande importância cultural, social e económica.
Para além do Homem, a água dos rios é também indispensável à sobrevivência de milhares de espécies da flora e fauna, pelo que é essencial a manutenção de um bom estado ecológico das massas de água.

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento das descargas registadas no rio Maior?

2- Existem, ao longo do rio, várias empresas transformadoras com licenças de descarga de águas residuais emitidas pela APA-ARH Tejo e Oeste e em vigor. Sendo que houve alteração das condições do meio de descarga que estiveram subjacentes à atribuição dessas licenças (redução substancial e persistente do caudal devido à seca), não entente V. Exa que se justifica a avaliação da possibilidade de revisão dessas licenças?

3-A APA-ARH Tejo e Oeste tem realizado ações de fiscalização das estações de tratamento das empresas desta zona? Pode V. Exa. confirmar que se encontram a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se estão subdimensionadas?

4-Com que periodicidade têm sido feitas inspeções às empresas desta zona? Com que resultados? Sendo conhecidas várias descargas no rio Maior ao longo de vários meses, quantos autos foram levantados?

5-Estão as empresas em causa a trabalhar em meios alternativos para melhorar a qualidade dos efluentes rejeitados?

Palácio de São Bento, 31 de agosto de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.